



**Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul**

PROJETO DE LEI 2/2012 - E

**EMENDA Nº 01
Modificativa**

Autoria: Ver. Alan Müller

A Ementa do Projeto de Lei 2/2012-E passa a ter a seguinte redação:

**ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS
30, DA LEI N.º 734/90, 28, DA LEI N.º
735/90 E 29, DA LEI N.º 746/90 E FIXA
VALOR DO PADRÃO REFERENCIAL
PARA 2012.**

JUSTIFICATIVA

O teor do Projeto de Lei prevê modificação na forma de legislar a variação do Padrão Referencial. Até este Projeto de Lei as alterações deste índice eram inscritas diretamente nas três leis em que consta – as Leis Municipais 734/90, 735/90 e 746/90. O Art. 1.º deste Projeto de Lei prevê nova redação para artigos das citadas leis e, em um segundo artigo, estabelece o valor do Padrão referencial par 2012. Esta articulação legislativa não consta na Ementa, o que entendemos seja necessário para sua perfeita identificação. Sem alterações de mérito.

Agudo, 11 de janeiro de 2012.

Ver. Alan Müller